



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 25.637 CNM N° 027581.2.0025637-72 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 13-B da Quadra 94"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, neste município, com a área de **180,00m²**, com as seguintes confrontações: confrontando pela frente com a Rua 114, com 6,00mts, pelo fundo com parte do lote 14, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 13A, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: FLORIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n° 1.194.950 SSP-DF e do CPF 426.956.601-97, residente e domiciliada na Quadra 71 Lote 09, Centro, nesta cidade. **N° DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-25.463 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 26.126 do Livro 1C em 03.07.2013).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 13 da Quadra 94, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, levado a efeito em 12.07.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. Em 12.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=25.637- REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos da Pública Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0023, às fls. 03F/03V, Prot. 02857, em 02 de julho de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG n° 3.496.960 SSP/DF e CPF n° 050.972.611-94, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 11, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a **FLORIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n° 1.194.950 SSP-DF e do CPF 426.956.601-97, residente e domiciliada na Quadra 71 Lote 09, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu procurador **EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador da carteira de identidade profissional n° 04846-CBMDF e do CPF n° 468.026.221-49, residente e domiciliada na Quadra 56 Lote 11, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$9.000,00 (nove mil reais). Consta da escritura pública que as condições foram aquivadas naquela serventia. Emolumentos: Registro R\$184,98. Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de agosto de 2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-02=25.637- Pelo proprietário **EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, qualificado no R-01, foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitoras que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,25m²** assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 02(dois) quartos;**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



01(uma) varanda; 01 (uma) área de circulação e 01(uma) área de serviço. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA CREA-13.426-TD/DF. **Carta de Habite-sede** número-2449/2014 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 03.12.2014, Alvará de Construção número-38/2014 de 29.08.2014 com validade 23.01.2016 expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000032015-88888089 emitida em 06.01.2015 e válida até 05.07.2015, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 19.08.2014 de número-1020140154559, Certidão Negativa de Débito emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 08 de janeiro de 2015 de número 24/2015. **(Título Protocolado sob número-30.589 em 08.01.2015).** Emolumentos: Averbação R\$=70,29. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. Santo Antônio do Descoberto em 04.02.2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-03=25.637 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato nº 347.604.305, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física -FGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida e Outras Avenças, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** em Brasília-DF, em 03.06.2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **EDILEUZA CHAVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, empregada doméstica, portadora do RG nº 2.447.748 SSP/PI e do CPF nº 023.270.563-14, residente e domiciliada na Quadra 93, Lote 02, Parque Estrela Dalva XI em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, acima qualificado, representado por seu procurador EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG nº 04846 CBMDF, e do CPF nº 468.026.221-49, residente e domiciliado em Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme procuração Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0028, fls. 25F/25V, em 25.03.2015, e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO- BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5445-31, representado por seu procurador VALDECIR MARCO DE BASTIANI, brasileiro, solteiro, economiário, portador do RG nº 8041717813 SSP/RS e do CPF nº 540.840.320-34, residente e domiciliado em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$17.346,00** (dezessete mil e trezentos e quarenta e seis reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



FGTS na forma de desconto **R\$9.654,00** (nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.690,50** (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 27.03.2015 com validade até 23.09.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12777372, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 03.06.2015, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 4277/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08.06.2015; arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$433,58; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. **(Protocolo nº 32.092 de 05.06.2015)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de junho de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-04=25.637- REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro R-03=25.637, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para a garantia da dívida no valor de **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais), a serem pagos em **361** (trezentos e sessenta e uma) parcelas, com taxa de juros de 5,004% nominal e efetiva de 5,116%, com valor da prestação inicial de **R\$604,76** (seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), com primeiro vencimento para **10.07.2015**, e valor da garantia fiduciária de **R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). Emolumentos: Registro R\$433,58. **(Protocolo nº 32.092 de 05.06.2015)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de junho de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-05=25.637- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do Requerimento datado de 29/01/2018, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, brasileira, casada, portadora do RG nº 02.274.332 expedida por SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, residente e domiciliada na Quadra 03 Norte Lote 27 Loja 02, Bairro: Setor Norte, Brazlândia/DF, CEP: 70.705-030, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.160,00** (dois mil e cento e sessenta reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), conforme DUAM nº **1980619**, com recolhimento em 24/04/2018, bem como a CND Municipal **4385/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbção de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo nº 45.773 de 20/09/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Descoberto/GO, em 24 de setembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=25.637 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-

Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do carteira de identidade nº 25.242.359-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas em São Paulo/SP, livro 3658 pagina 267/268 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05=25.637, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. **Emolumentos:** Averbação R\$ 26,01; Fundos R\$ 10,14 e ISS R\$ 1,30. Do que dou fé. **(Protocolo nº 47.673 de 12/02/2019)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 11 de março de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=25.637 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA -

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 2540-N, às fls. 086/089, em 18/08/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário BANCO DO BRASIL S.A, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado pela procuradora substabelecida Daniela Aparecida Righi Lacava, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.455.428-80, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, lançado no livro 1300, às fls. 115/118, em 03/11/2021, devidamente confirmado sua validade em 27/07/2022; originário do substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, lançado no livro 1243, fls. 155/158, lavrado em 25/11/2020, 2º via expedida em 21/06/2022, originário do Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas - Cartório JK de Brasília DF, no Livro 397, Fl. 153, em 19/10/2020, 2º via expedida em 11/05/2022; e, Procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taquatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50, em 02/07/2020, 2º via expedida em 12/05/2022, válidos até 01/07/2023, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, nascida em 26/06/1986, comerciante, portadora da CNH nº 03350991419, expedida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.909.660-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.024.551-63, email: jacielly.soares@hotmail.com, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZÁRIO**, brasileiro, nascido em 16/12/1987, comerciante, portador da CNH nº 03859200312, expedida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.532.494-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.785.661-03, email: sadgobr@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, nº 02, quadra 1A, T-2, Pedra da Lua, aptº 202, Residencial Eldorado, em Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 57.450,34**(cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 58.000,00**(cinquenta e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



oito mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3517488**, em 30/08/2022, no importe de **R\$ 1.160,00** (um mil e cento e sessenta reais), a CND Municipal nº **19497/2022**, chave eletrônica de identificação nº **s4gx\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 8086.57e8.ba2c.b35c.a048.ef24.7a79.fd13.d5d0.4ee0. Emolumentos: Registro R\$ 781,92; Fundos R\$ 166,16 e ISS R\$ 39,10. **(Protocolo nº 57.278 de 24/08/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=25.637 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2839745-0, foi este imóvel alienado pelo proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e seu cônjuge MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para o comprador: **GABRIEL VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 22/06/2001, solteiro, militar em geral, portador da carteira de identidade nº 3820306, expedida por OTOE/DF em 31/03/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.483.111-94, e-mail: GABRIELVIEIRASILVA1232@GMAIL.COM, residente e domiciliado em Q I, 0, Lote 12, Vila Montes Claros em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3528176**, em 14/12/2022, no importe de **R\$ 2.380,00** (dois mil e trezentos e oitenta reais), bem como a CND Municipal nº **25606/2022**, chave eletrônica de identificação nº **DES6\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 91e6.b0ef.cc95.2c4d.89df.a520.a72b.6165.e24e.ebab; 532b.5c3b.dcf1.38e9.7bfe.0ed7.1b25.ca30.9877.c3af. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 58.622**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



de 14/12/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=25.637 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-08=25.637**,o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 170.000,00**(cento e setenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 136.000,00**(cento e trinta e seis mil reais),a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.291,01**(um mil e duzentos e noventa e um reais e um centavo),com vencimento do primeiro encargo mensal em 13/01/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. (**Protocolo nº 58.622 de 14/12/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=25.637 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603026218029700204. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430014. (Protocolo nº 74.457 de 03/03/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026

Av-011=25.637 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis no(s) ato(s) "R-01, AV-02, R-03, R-04, R-07, R-08 e R-09"** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício, o suprimimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572603026218029700205. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430014**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 74.457 de 03/03/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Av-012=25.637 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00094.0013B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 5457/2026, com data de emissão de 19/02/2026. Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundeppeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603053566125640017. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430014. (Protocolo nº 74.457 de 03/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.

Av-013=25.637 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442839745, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5099343, paga em 11/02/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 177.624,30** no importe de R\$ 3.552,49; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 5457/2026, com data de emissão de 19/02/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: y33d82tx2t e HASH: d61m3vz4kp, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00% = R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundeppeg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603054802525770003. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430014. (Protocolo nº 74.457 de 03/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **05 de março de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	74.457, de 05/03/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYR2M-KAXPU-W8B8A-K26N6>